**LEI Nº 5387/2013**

**DISPÕE SOBRE DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO POUSADA DO SOL.**

**Autor: Vereador Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias do loteamento Pousada do Sol passam a ter as seguintes denominações:

**AVENIDA JOÃO GUIMARÃES ROSA**, a atual Avenida 1, com início na Rua 6 e término na divisa do loteamento;

**AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, a atual Avenida Radial, paralela a Rua 10;

**RUA CECÍLIA MEIRELES**, a atual Rua 1, com início na Avenida 1 e término na Rua 4;

**RUA GRACILIANO RAMOS**, a atual Rua 2, com início na Avenida 1 e término na Rua 1;

**RUA MACHADO DE ASSIS**, a atual Rua 3, com início na Avenida 1 e término na Rua 1;

**RUA MONTEIRO LOBATO**, a atual Rua 4, com início na Rua 1;

**RUA MÁRIO DE ANDRADE**, a atual Rua 5, com início na Rua A e término na Rua 11;

**RUA ÉRICO VERÍSSIMO**, a atual Rua 6, com início na Avenida 1 e término na Rua 11;

**RUA LIMA BARRETO**, a atual Rua 7, com início na Avenida 1 e término na Rua 11;

**RUA MENOTTI DEL PICCHIA**, a atual Rua 8, com início na Avenida 1 e término na Rua 11;

**RUA EUCLIDES DA CUNHA**, a atual Rua 9, com início na Avenida 1 e término na Rua 11;

**RUA JORGE AMADO**, a atual Rua 10, com início na Avenida 1 e término na Rua 12;

**RUA MANUEL BANDEIRA**, a atual Rua 11, com início na Rua 5 e término na Rua 9;

**RUA AUGUSTO DOS ANJOS**, a atual Rua 12, com início na Rua 7 e término na Rua 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Novembro de 2013.

Agnaldo Perugini Márcio José Faria

Prefeito Municipal Chefe de Gabinete